



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 275 DE 22 DE MAIO DE 2017

EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO ILMO. SENHOR RÔMULO SOUZA DIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36, IV do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei nº 021 de 20 março de 1984, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. **SENHOR RÔMULO SOUZA DIAS** o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 22 de maio de 2017.

Sala das Sessões,
Em 22 de maio de 2017.



Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa


Evandro Vermelho
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 26/05/2017


Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1